



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1823 • Capão Bonito, 26 de março de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Pela segunda vez Capão Bonito conquista Selo 'Ouro' no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada



SELO OURO | Capão Bonito voltou a alcançar mais um importante reconhecimento na área da educação ao receber pela segunda vez o selo “ouro” do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que avalia o desempenho dos municípios brasileiros na alfabetização infantil.

A entrega da certificação ocorreu na segunda-feira (23/03), em Brasília, com a participação do secretário municipal de Educação, Lucas Barros, representando o Governo Municipal.

O município foi destacado por atingir a meta estabelecida pelo Indicador Criança Alfabetizada (ICA), consolidando avanços significativos na aprendizagem dos estudantes. Reconhecimento semelhante já ocorreu em

2024.

Em 2024, ano-base da avaliação, 58% dos alunos da rede pública apresentaram habilidades básicas de leitura e escrita, superando a meta estipulada, que era de 57%.

O reconhecimento considera não apenas os resultados educacionais, mas também uma série de critérios técnicos.

Ao todo, Capão Bonito foi avaliado em 50 quesitos, demonstrando evolução consistente em diferentes frentes, como a formação de professores e gestores, além da distribuição de materiais didáticos complementares voltados à alfabetização.

No cenário estadual, São Paulo obteve 118 pontos em uma escala que vai até 150, reforçando o avanço das políticas públicas

educacionais. O desempenho do município está alinhado ao Programa Alfabetiza Juntos SP, uma das principais iniciativas do Governo do Estado para fortalecer a alfabetização na idade certa.

Segundo o secretário Lucas Barros, a conquista é resultado de um trabalho coletivo. “O selo ouro é fruto de uma parceria sólida entre o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, envolvendo professores, equipes gestoras e todos os profissionais da área. Esse resultado mostra que, com planejamento e colaboração, é possível superar desafios históricos”, destacou.

Os dados mais recentes apontam que três em cada quatro crianças paulistas já sabem ler e escrever aos 7 anos de idade. Em 2025, mais de 330 mil crianças atingiram esse nível.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

ATENÇÃO!

CHAMAMENTO MONITOR ESCOLAR



Atenção Monitor Escolar!

Contratação em caráter temporário e emergencial!

O não comparecimento será considerado como desistência.



30/03



09h30



**Secretaria Municipal
da Educação**
(Antigo Fórum)

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO

  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
01 VAGA	RECEPCIONISTA Vaga feminina Boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe.
01 VAGA	BALCONISTA DE PADARIA Experiência prévia em atendimentos será um diferencial. Início imediato.
01 VAGA	BALCONISTA DE AÇOUGUE Experiência prévia na área. Início imediato.
01 VAGA	AÇOUGUEIRO Experiência comprovada. Início imediato.
01 VAGA	BABÁ (CUIDADO INFANTIL) Pessoa paciente, pontual, proativa e que goste de crianças. Segunda a sexta-feira/meio período.
02 VAGAS	PEDREIRO Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 31/03/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO EM COMODATO
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4.245, de 07 de dezembro de 2016
PROTOCOLO DIGITAL Nº 4004/2026

OBJETO - Cessão em comodato de um imóvel localizado à Rua Alfredo Venturelli, nº 1554, Vila Bela Vista, neste Município de Capão Bonito/SP

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 10 (dez) anos, a vigência do Termo de Cessão em Comodato, celebrado em 07 de dezembro de 2016, produzindo seus efeitos a partir de 07/12/2026 e término em 06/12/2036.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

IMERSÃO

**VENDAS • PRODUTIVIDADE
COMUNICAÇÃO**



*Jocetito
Cardoso*



Julio Maoli



*Ana
Carolina*

Você vai aprender:

- ✓ Como quebrar as objeções dos clientes
 - ✓ Por que o cliente deve comprar de você e não da internet
 - ✓ Como atrair mais clientes para o seu negócio
 - ✓ Como aumentar as vendas com os mesmos clientes
 - ✓ Técnicas de Neurovendas e Gatilhos Mentais
 - ✓ A importância da Comunicação nas Vendas
 - ✓ A Mentalidade de Resultados Extraordinários
- E muito mais...

⚠ VAGAS LIMITADAS

☎ (15) 99754-2126

📷 Instagram: @juliomaoli

30/03 ÀS 19H30



ALERTA

GOLPE!

Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.

Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.

A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Sexta - Feira



**Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.**

ACAMAR

ACAMAR

ATENÇÃO BAIROS
Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRACÃO

CÃES e GATOS

CASTRACÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

PERÍODO DE CADASTRO



De **13/03** à **27/03**



Das **8h** às **11h**
Das **13h** as **17h**



Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO

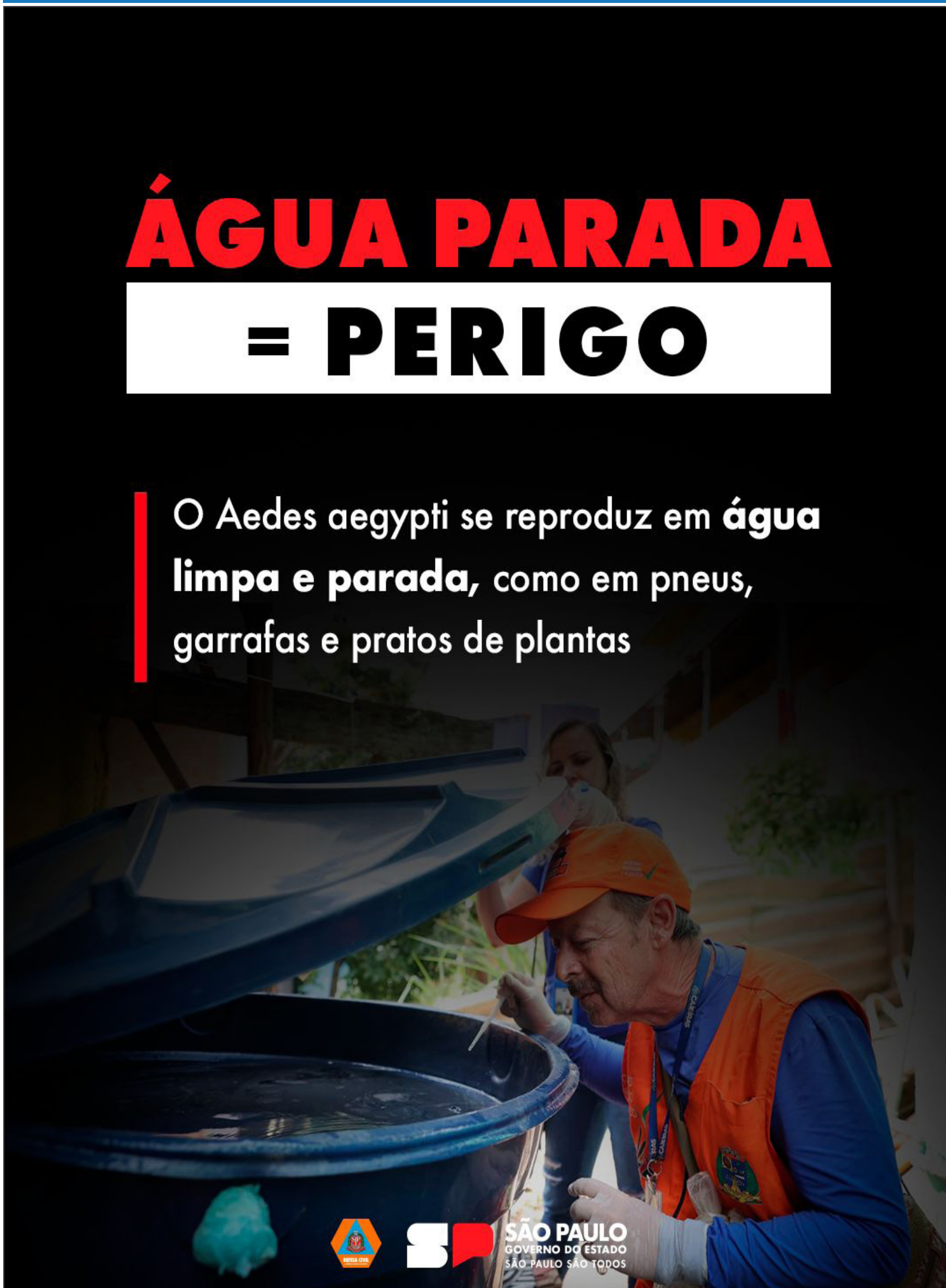


ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Fatec

Capão Bonito

2º Sem. 2026

Vestibular FATEC

👉 Solicitação de
Isenção/ Redução da
taxa de inscrição:
24/03 a 06 de Abril

👉 Cursos para o 2º
Semestre:
Gestão Empresarial (Ead)
Demais Cursos serão ofertados no 1º Sem. 2027

👉 Solicitação pelo link:
VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR/ISENCAO/

Mais informações:

 15 - 3542 2654

Qrcode para
Solicitação da
Isenção





Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITORES

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público nº 01/2025, na lista de Candidatos, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025. **AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE MONITOR OCORRERÁ NO DIA 30/03/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Monitor, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **MONITOR**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5696, de 03 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 25 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

MONITOR: 30/03/2026: segunda-feira - 09H30MIN.

São 20 vagas para contratação temporária, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**
- **A lista voltara a ser chamada desde o início.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: (Setor de Recursos Humanos). É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Capão Bonito, 23 de março de 2026

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ophicina do Choro



• **Toda segunda-feira às 18h30** •

Local: Espaço Cultural SOM

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

Inscrições Gratuitas

Contato: **15 99617-6603** (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural
SOM








Convite

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Faculdade de Tecnologia (Centro Paula Souza) tem a honra de convidar Vossa
— Senhoria para o —

ATO DE ASSINATURA OFICIAL DO CONVÊNIO para implantação do CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

-  **Data:** 07 de abril (terça-feira)
-  **Horário:** 19 horas
-  **Local:** FATEC Capão Bonito

O evento contará com a presença do Presidente do Centro Paula Souza, Prof. Clóvis Dias, e sua equipe.

A implantação do curso de bacharelado representa uma grande conquista para Capão Bonito e toda a região, contribuindo diretamente para a qualificação do setor agro, um dos pilares da nossa economia.

Contamos com sua presença neste momento histórico!

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal

Roberto K Tamura

Roberto K Tamura
Sindicato Patronal Rural

Alax Senciatti

Presidente da Câmara

Kenji Okamura

Presidente da CACB

Leomir Baldissera

Sindicato Patronal Rural

Dr.ª Sonia Sturaro

Coordenadora da FATEC

TODOS POR ELAS

26/03
19h00



Evento em comemoração ao mês da Mulher!
Venha celebrar conosco e viver essa experiência incrível!

Local: Salão Parque das Águas - Capão Bonito



Apoio:





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 – DE 24 DE MARÇO DE 2026.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026) – do Vereador José Carlos Tallarico Neto.

Outorga o título de “Cidadão Capão-bonitense” ao Ilustríssimo Senhor Paulo Antônio de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o título de “Cidadão Capão-Bonitense” ao Ilustríssimo Senhor Paulo Antônio de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 24 de março de 2026.

Alan Senciatti De Proença
- **Presidente** -

Valdemir Daniel De Queiroz
- **1º Secretário** -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

Darci Queiroz de Freitas
-Oficial Administrativo-

CONVITE

#Niver Cadúnico



A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do **Cadastro Único (CadÚnico)**, em parceria com o **CRAS** e os **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, convida toda a população para celebrar os **25 anos do Cadastro Único**.

Plantão Cadúnico



- Atualização Cadastral
- Orientações

Oficinas abertas ao público



Oficina de Físio
Fisioterapeuta Reinaldo



Oficina de YOGA
Instrutora Paloma Juiz



ALGODÃO DOCE



BRINQUEDOS



PIPOCA



27/03/2026
Sexta -Feira

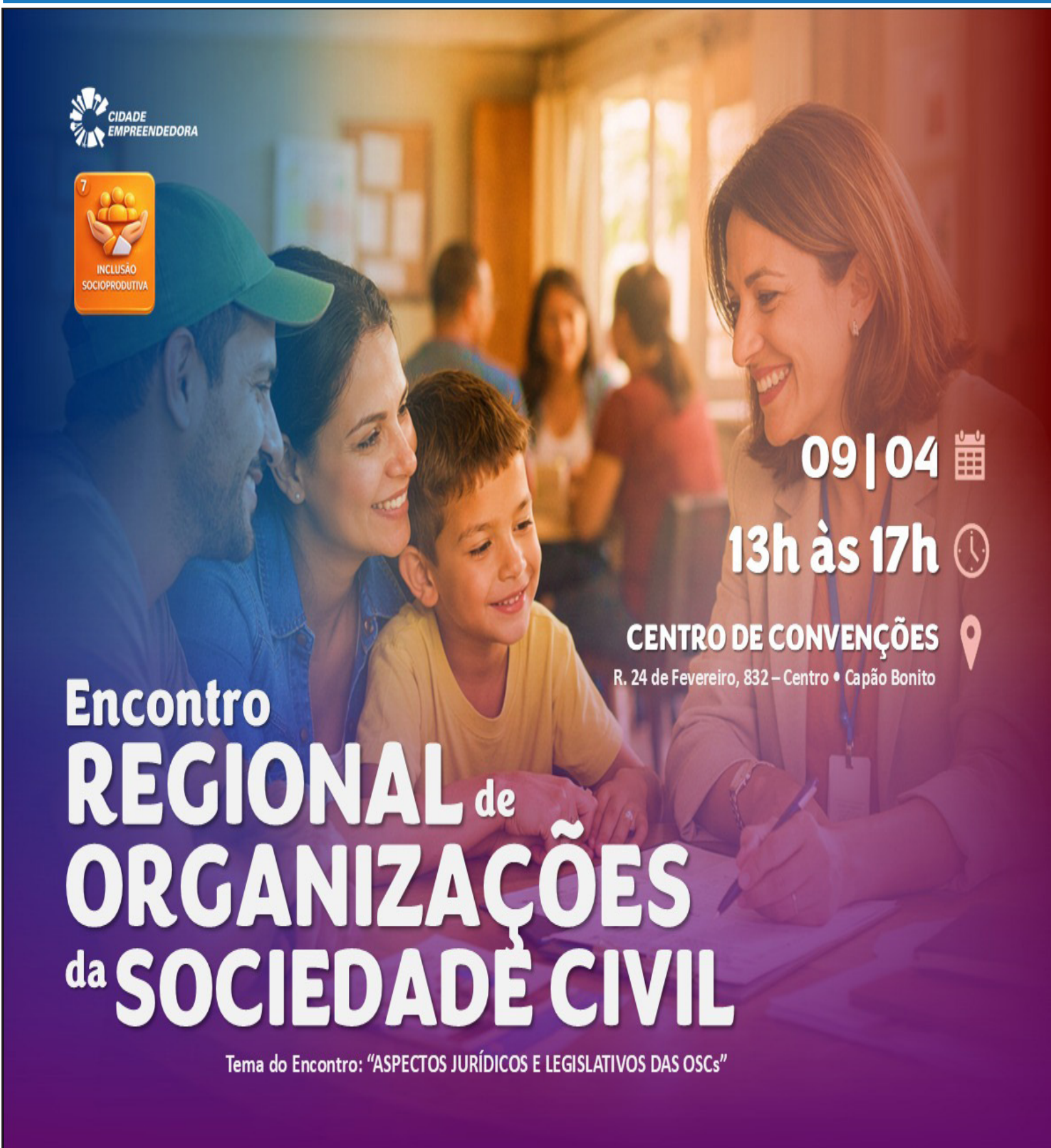


Horário:
8h30 até 12h




Local: Praça Cunha Bueno
(Em Frente a Prefeitura)





Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

09 | 04 

13h às 17h 

CENTRO DE CONVENÇÕES 

R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Apoio:



Realização:



SEBRAE SUDOESTE PAULISTA

 (15) 9 9625 0970

Fale com a gente para ter mais informações.



Horário:
🕒 10h

29 de
Março

Local:
📍 Igreja São Paulo Apóstolo
Vila São Paulo



Missa em Ação de Graça
169 anos de Capão Bonito



III QUEIMA DO
ALHO
CAPÃO BONITO - EM PROL AO GVCC

SIGA NO INSTAGRAM: @QUEIMADOALHO_CBGVCC

**VEM AÍ EM
CAPÃO BONITO**

INFORMAÇÕES: (15) 99624.8152

EM PROL**AO GVCC**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE ADEÇÃO Nº: 001/2026****CONTRATADO:** COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026****CNPJ nº: 43.776.517/0001-80.****OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de água e captação de esgoto.**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2026.**PRAZO:** Indeterminado.

Capão Bonito



Horário:
🕒 8h

02 de
Abril

Local:

📍 Rua General Carneiro
Praça Rui Barbosa



Desfile Cívico

"As belezas dos Estados Brasileiros"

5KM
10KM

CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

www.onsport.com.br



Logística Reversa para um futuro sustentável

A parceria entre a Acamar e a Green Eletron garante a coleta e a destinação correta de pilhas e baterias portáteis.



Descarte suas pilhas e baterias de forma consciente.

Saiba onde encontrar nossos **Pontos de Entrega Voluntária** em sua cidade.



**green
recicla
pilha**



Saiba mais em > greeneletron.org.br Siga nas redes > @greeneletron

AMCB - ASSOCIAÇÃO MOTOCROSS DE CAPÃO BONITO

28 E 29
MARÇO

Taça Capão Bonito

MOTOCROSS

PREMIAÇÃO DE R\$ 10.000

*Dividido entre os
5 primeiros de
cada categoria*

**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA
PISTA COM 1.200m**



**SORTEIO DE UMA SCOOTER ELÉTRICA
0 KM PARA O PÚBLICO PRESENTE**

**Inscrições
em breve**



**TRANSMISSÃO AO VIVO
PELO YOUTUBE**



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO



@AMCB_OFICIAL

LOCAL: PISTA MUNICIPAL EMBIRUÇU - PRÓXIMO A FATEC

**CULTSP
PRO**

f d @cultsppro

TERRI
TÓRIO

15/04

18:30



CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

CAPÃO BONITO • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO
MUNICIPAL DE
Cultura

DIVISÃO DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO Nº 02/2023 - Processo nº 0078/2023 – Dispensa nº 05/2023

CONTRATADA: LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.614.567/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais), passando a integrar a soma total do contrato, cujo valor total contratual passa a ser de R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01

CONTRATO Nº 02/2023 - Processo nº 0078/2023 – Dispensa nº 05/2023

CONTRATADA: LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.614.567/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material no termo aditivo 03/2026, onde se lê “nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021”, leia-se: “nos termos da cláusula sexta do contrato original”.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

PERÍODO: JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026

ETAPAS	BAIRROS QUE SERÃO ATENDIDOS
ETAPA 01	TAQUARAL, MARCELINO, BRAZ, FORQUILHA, CRISTAL E ABAITINGA
ETAPA 02	QUERÊNCIA, MENDES, MATO PAVÃO, CAMILO, FERREIRA DA ALMAS, TOMÉS, TURVO DOS ALMEIDAS, SÃO PAULINHO, SP250
ETAPA 03	SÃO JOSÉ ABAIXO, SÃO JOSÉ ABAIXO, ÁGUA QUENTE, ALVES, FRANCISCADA, LEMES, PIOS, FAXINAL, CRAVOS, LAGOA DO MOSQUITO, SANTA TEREZINHA, FREITAS, SERRINHA, APIÁI MIRIM, PROENÇAS E MOCAMBO
ETAPA 04	GOMES, TAMANDUÁ, CORDEIROS, CRICIÚMA, PEDROSOS, ALEGRE DE CIMA, PINHALZINHO E PINHAL DOS PAULOS

O CRONOGRAMA PODE SER ALTERADO EM CASO DE FORÇA MAIOR, COMO QUEBRA DE ALGUM EQUIPAMENTO OU ALGUMA REGIÃO QUE PODERÁ RECEBER UM CHUVA TORRENCIAL!!!

BAIRROS QUE JÁ FORAM ATENDIDOS DE JANEIRO/2026 A MARÇO/2026

BOA VISTA, ITANGUA 2, SÍTIO VELHO, RODRIGUES, EVARISTO, CAPUAVA, PAINEIRA

OUTROS BAIRROS QUE NÃO FORAM MENCIONADOS SERÁ FEITO CORREÇÕES EMERGENCIAIS PONTUAIS

5º RASTRO ROCK FEST



ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:



📍 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

INAUGURAÇÃO

PISTA DE SKATE (CENTRO DE ESPORTE E LAZER "Ana Julia Faia de Moura Hidaka")

HORÁRIO:
A PARTIR DE 18H



SEXTA
27
MARÇO



LOCAL:
AV. PERICLES DE FREITAS,
TERRAS DO EMBIRUÇU



COVER
Charlie Brown Jr
VIVA F3





PROGRAMAÇÃO

27

DE MARÇO - SEXTA
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park
Terras do Embiruçu
Às 18h

28

DE MARÇO - SÁBADO
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal
Terras do Embiruçu
Às 10h

Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir das 12h

29

DE MARÇO - DOMINGO
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo
Às 10h

Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir de 12h

02

DE ABRIL - QUINTA
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"
R: General Carneiro \ Praça Rui Barbosa
Às 08h

05

DE ABRIL - DOMINGO
Páscoa Feliz
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir de 13h30

08

DE ABRIL - QUARTA
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP
Biblioteca Municipal
Às 19h

12

DE ABRIL - DOMINGO
Circuito SESC ARTES
Praça Rui Barbosa
A partir de 15h

14

DE ABRIL - TERÇA
4º Sarau Colóquios Literários
Biblioteca Municipal
Às 19h

15

DE ABRIL - QUARTA
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro
Centro de Convenções
Às 18h30

17

DE ABRIL - SEXTA
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir de 18h

18

DE ABRIL - SÁBADO
4º Fórum Municipal de Dança
Centro Educacional "Paulo Freire"
Às 10h

1º Festival de Dança Capão FSTDANCE
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir das 19h30

Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir das 10h

19

DE ABRIL - DOMINGO
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos
Largada: Praça Cunha Bueno
A partir de 5h30

Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP
Biblioteca Municipal
Às 16h

20

DE ABRIL - SEGUNDA
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida
Às 19h

24

DE ABRIL - SEXTA
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida
Rua Marechal Deodoro, 14
A partir de 18h

25

DE ABRIL - SÁBADO
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.
Biblioteca Municipal
Às 10h

Música no Parque
Recanto Parque das Águas
A partir das 10h

26

DE ABRIL - DOMINGO
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada
Recanto Parque das Águas
A partir de 10h

28

DE ABRIL - TERÇA
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa
Às 19h

169 Anos

*de história, conquistas e desenvolvimento.
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.*

Parabéns, Capão Bonito!

@PREFEITURA_CB

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.720, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

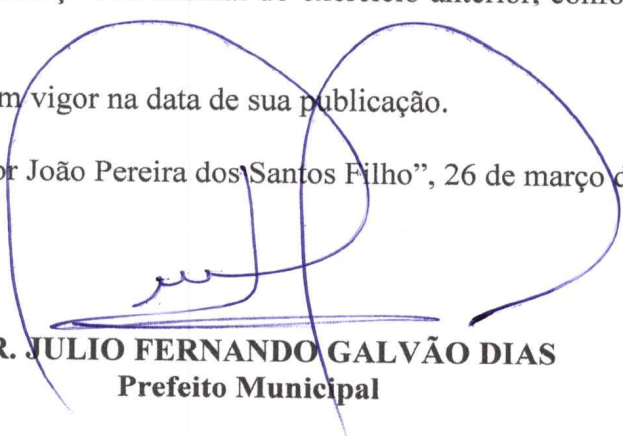
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.07.04		DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0011.2038		GESTÃO DA CULTURA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 05)	R\$	12.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 05)	R\$	288.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.721, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), necessários para atender despesas com: Serviços de Tecnologia Inform. e Comunicação - PJ, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.01		SAF/ GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2075		GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
	3.3.90.40	SERV. TEC. INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	
		SUPLEMENTAÇÃO. . F 227 (FR 01)	R\$ 1.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 1.300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.722, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 5.710, de 05 de março de 2026, que dispõe sobre autorização para a desafetação de área no Conjunto Habitacional Jardim da Amizade, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.710, de 05 de março de 2026, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do rol dos bens dominiais do Município, uma área (denominada Área Verde 1) com 47.987,19 m² (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete metros e dezenove décimos quadrados), localizada no Conjunto Habitacional Jardim da Amizade, neste Município, constante da Matrícula nº 21.006, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito/SP.”

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 5.710, de 05 de março de 2026, não afetados pela modificação, ora introduzida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre valores estabelecidos para uso de máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola Municipal, neste Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 4217/2026,

D E C R E T A:

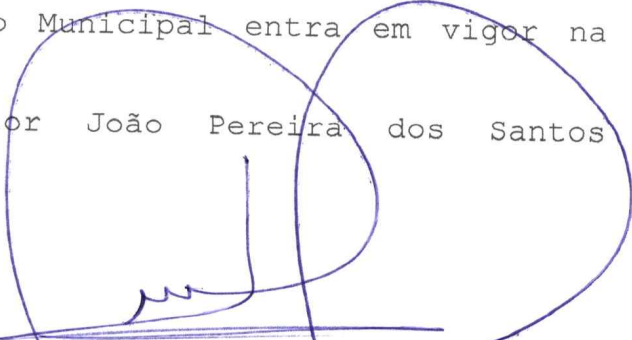
Art. 1º. Ficam estabelecidos para o Exercício de 2026, os valores para uso de máquinas e equipamentos do Município (Patrulha Agrícola Municipal), de acordo com a Tabela de Valores, constante do Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Para os não associados será recolhida uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) a mais sobre o valor constante da mencionada Tabela de valores (Anexo I).

§ 2º. Para pagamento à vista haverá um desconto de 15% (quinze por cento).

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de março de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2026

TABELA DE VALORES PARA USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA

TABELA - FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA PATRULHA RURAL			
MÁQUINA/IMPLEMENTO	VALOR SÓCIO	NÃO SÓCIO	OBS.
Colheitadeira de milho penha 1 linha	R\$ 87,31	R\$ 174,62	dia
Distribuidor de calcário de arrasto	R\$ 10,00	R\$ 20,00	hora
plantadeira 05 linhas	R\$ 95,00	R\$ 190,00	alqueire
perfurador de solo	R\$ 30,00	R\$ 60,00	dia
Rasp. Agrícola baldan	R\$ 10,00	R\$ 20,00	hora
Retro Escavadeira 4x4 JCB	R\$ 90,00	R\$ 180,00	hora
distribuidor de adubo	R\$ 60,00	R\$ 120,00	alqueire
carreta de calcário	R\$ 60,00	R\$ 120,00	alqueire
trator 4x4 rotativa	R\$ 90,00	R\$ 180,00	hora
trator 4x4 com gradão	R\$ 90,00	R\$ 180,00	hora
trator 4x4 com niveladora	R\$ 60,00	R\$ 120,00	hora
trator 4x4 com terraceador	R\$ 90,00	R\$ 180,00	hora
trator 4x4 com ensiladeira	R\$ 95,00	R\$ 190,00	alqueire
pulverizador	R\$ 60,00	R\$ 190,00	alqueire



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.720, de 26 de março de 2026, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.07.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0011.2038	GESTÃO DA CULTURA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.90.30 SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 05)	R\$	12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 05)	R\$	288.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.721, de 26 de março de 2026, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), necessários para atender despesas com: Serviços de Tecnologia Inform. e Comunicação - PJ, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.01		SAF/ GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2075		GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
	3.3.90.40	SERV. TEC. INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	
		SUPLEMENTAÇÃO. . F 227 (FR 01)	R\$ 1.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 1.300.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Empresa: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE CAPAO BONITO - SP

Página: 1

CNPJ: 24.355.377/0001-21**Período:** 01/01 a 31/12**Balanco Patrimonial**

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	13.729,52	11.681,09	PASSIVO CIRCULANTE	5.102,87	5.959,57
DISPONIBILIDADES	13.714,52	11.666,09	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50,06	50,06
*BANCOS	11.983,56	5.315,59	*EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50,06	50,06
BANCO BRASIL	1.111,35	5.312,97	EMPRESTIMO - VALDIRENE	50,06	50,06
BANCO SICRED	10.872,21	2,62	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	4.133,96	3.642,37
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.730,96	6.350,50	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	791,08	724,26
APLICACAO SICRED	1.400,00	2.700,00	COFINS A RECOLHER	8,29	28,52
APLICACAO BB RF REF DI AGIL	330,96	3.650,50	ISS S/ SERVIÇOS A RECOLHER	4,55	12,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	15,00	15,00	INSS S/ SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	17,68
*IMPOSTOS A RECUPERAR	15,00	15,00	INSS S/ SALARIO A RECOLHER	556,21	468,31
PAGAMENTOS A MAIOR	15,00	15,00	FGTS A RECOLHER	148,12	126,07
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.606,82	27.092,86	PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	18,56	15,75
ATIVO INVESTIMENTOS	1.427,40	753,04	PIS/COFINS/CSLL	41,85	42,13
*INVESTIMENTOS	1.427,40	753,04	IRRF S/SERVIÇO A RECOLHER	13,50	13,59
INVESTIMENTOS - CAPITAL SOCIAL	1.427,40	753,04	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.342,88	2.918,11
ATIVO IMOBILIZADO	25.328,70	21.384,30	SALARIO A PAGAR	1.776,66	1.517,29
*IMOBILIZADO	59.064,23	49.389,25	FERIAS A PAGAR	1.566,22	1.400,82
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	20.954,88	20.954,88	CONTAS A PAGAR	918,85	2.267,14
MOVEIS E UTENSILIOS	29.029,35	23.854,37	*OUTRAS CONTAS A PAGAR	918,85	2.267,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.580,00	1.080,00	EQUIPE CONTABIL	652,50	603,00
SISTEMA DE SEGURANÇA	3.500,00	3.500,00	SABESP - COMPANHIA DE	68,74	70,49
*DEPRECIACAO ACUMULADA	(33.735,53)	(28.004,95)	ELEKTRO REDES S.A	133,61	208,48
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(18.101,43)	(16.275,17)	TD SYNnex BRASIL LTDA	0,00	1.292,40
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(13.506,08)	(10.059,80)	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA -EPP	0,00	92,77
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(378,00)	(270,00)	VAIDENET - TI LTDA	64,00	0,00
(-) SISTEMA DE SEGURANÇA	(1.750,02)	(1.399,98)	PATRIMONIO SOCIAL	40.233,47	32.814,38
INTANGIVEL	4.850,72	4.955,52	PATRIMONIO SOCIAL	40.233,47	32.814,38
*INTANGIVEL	7.114,61	6.605,61	*FUNDO PATRIMONIAL	32.814,38	35.055,79
MARCAS E PATENTES	3.664,00	3.664,00	FUNDO PATRIMONIAL	32.814,38	35.055,79
SOFTWARES	3.450,61	2.941,61	*RESULTADOS SOCIAIS	7.419,09	(2.241,41)
*AMORTIZACAOES DE INTANGIVEL	(2.263,89)	(1.650,09)	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	7.419,09	(2.241,41)
(-) SOFTWARE	(2.263,89)	(1.650,09)	*		
TOTAL DO ATIVO:	45.336,34	38.773,95	TOTAL DO PASSIVO:	45.336,34	38.773,95

Capão Bonito, 31 de Dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 45.336,34 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis Reais e trinta e quatro Centavos)

CONTADORA

JANE MÁRCIA FERREIRA DE ALMEIDA

CT CRC: 1SP253873/O-1

CONTADOR

ABEL JOSÉ DE ALCANTÁRA ROSA

CPF: 353.338.538-86

Empresa: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE CAPAO BONITO - SP

Página: 2

CNPJ: 24.355.377/0001-21**Período:** 01/01 a 31/12**Balanco Patrimonial**

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA

CPF: 346.151.948-03



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, UMA ÁREA LOCALIZADA NA RUA BRAZ LUCAS NETO, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62 e Protocolo Digital nº 4742/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação amigável, uma área localizada na Rua Braz Lucas Neto, Vila Aparecida, neste Município de Capão Bonito/SP, Matrícula nº 26.838, da Serventia Registral do Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito/SP, que consta ser de propriedade de Josué Pinheiro Manoel, cujas descrições seguem abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Um imóvel, desmembrado do imóvel matriculado sob nº 26.838, localizado na Rua Braz Lucas Neto, distante 162,85 metros da Rua Sueli Menin, Vila Aparecida, com as medidas e confrontações seguintes: "Mede 86,80 metros de frente para a Rua Braz Lucas Neto; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, em 3 seguimentos, mede 49,40 metros, deflete à direita e mede 68,00 metros confrontando até aqui com a ÁREA REMANESCENTE, deflete à esquerda e mede 25,00 metros confrontando com Terreno do Patrimônio Municipal, matrícula nº 25.225; do lado esquerdo dividindo com Patrimônio Municipal, mede 78,00 metros; e nos fundos dividindo com A.P.P. 2 – Jardim da Amizade, mede 184,42 metros, encerrando a área de 11.235,00 m² (Onze mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados)".





MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º A área caracterizada no artigo anterior será destinada à implantação do Parque Ecológico e Área de Lazer da Vila Aparecida e do Jardim da Amizade.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 722/2021;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária aos seus direitos.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 25 de março de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a participação no Comitê de Gestão de Governança Regional da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica".

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município de Capão Bonito, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica", que será representado pelos seguintes membros:

- **Janaina Gonçalves Faia** - RG nº 28.413.255-X-SSP/SP
Diretora da Divisão Municipal de Turismo

- **Pedro Augusto Ramos Guerra** - RG nº 54.937.875-3-SSP/SP
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º O Comitê Gestor de Governança da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica", será composto pelos municípios de: São Miguel Arcanjo, Piedade, Pilar do Sul, Sarapuí, Itapetininga, Campina do Monte Alegre, Angatuba e Capão Bonito, e tem como objetivo, congregar esforços para o desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
25 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado (a) o candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo vago de **Nutricionista**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo o (a) candidato (a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **dias 09 e 10/04/2026 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, páginas 25,26 e 27 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	RG	Candidato	Ass
1	2	388674222	ISIS VITORIA NORONHA DE OLIVEIRA	

Dia: 13/04/2026

Horário: 9:30 h

Local: Secretaria Municipal de Educação Cultura.

O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 26 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PROCESSO Nº 2293/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, **DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA ME e EPP**. A abertura se dará no dia 14 de abril de 2026, às 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 24 de março de 2026.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal –

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2367/2026

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 01/04/2026 - **Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, em atendimento às emendas impositivas: Emenda 39/2025 da vereadora Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, Emenda 141/2025 do vereador Eduardo Augusto Mendes e Emenda 267/2025 do vereador Antonio Roberto de Siqueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.979,20 (trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Processo Administrativo Nº 2658/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando à execução de rotas destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período até o término do corrente ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o **lote nº 01**, com proposta global de **R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais)**, da empresa licitante **MENDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA – CNPJ: 14.378.409/0001-50**; Os **lotes nº 02 e 05**, com proposta global de **R\$ 272.347,25 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco centavos)**, da empresa licitante **VIAÇÃO SKS LTDA – CNPJ: 16.884.567/001-08**; O **lote nº 03**, com proposta global de **R\$ 188.842,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, da empresa licitante **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA – CNPJ: 24.734.970/0001-89**; O **lote nº 04**, com



Licitações

proposta global de **R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)**, da empresa licitante **LUAN SALES ME – CNPJ: 18.377.900/0001-18**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

II - Ficam as licitantes vencedoras **CONVOCADAS** a cumprir integralmente as exigências previstas no item **16.2 do edital**, devendo apresentar a documentação complementar e submeter os veículos à vistoria no prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados da convocação realizada pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico (chat BNC) e/ou e-mail, sob pena de **INABILITAÇÃO**, com o consequente retorno à fase de habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Capão Bonito/SP, 24 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 1305/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Designer de Sobrancelha**, conforme do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **49.738.850 EDICLEIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAITO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.738.850/0001-80, pelo valor global de **R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 4573/2026

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Prestação de Serviço de Divulgação em TV Aberta dos eventos dos serviços realizados no município**;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

Licitações

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, com fundamento no art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.882.185/0001-78, pelo valor global de **R\$ 13.993,00 (treze mil, novecentos e noventa e três reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2026

Protocolo nº: 798/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026 - Processo nº 798/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO - CNPJ: 10.688.308/0001-25

OBJETO: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2026

Processo nº: 15358/2025

Pregão Eletrônico nº: 04/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pães (francês e hot dog), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia).

DETENTORAS DA ATA:

MARIANO GOMES & CIA LTDA - CNPJ nº 46.130.480/0001-0, valor total registrado de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), data da assinatura: 26/03/2026;

CLAUDINEIA DE JESUS ALMEIDA - ME, CNPJ nº 41.306.714/0001-00, valor total registrado de R\$ R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais), data da assinatura: 24/03/2026;

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2026

Processo nº: 2519/2026

Pregão Eletrônico nº: 08/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

DETENTORA DA ATA:

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ nº 50.309.137/0001-09, valor total registrado de R\$ 463.170,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e setenta reais), data da assinatura: 26/03/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024

Protocolo nº: 17563/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 10.571.789/0001-94

Objeto: Alteração do escopo contratual, com substituição das ações inicialmente previstas por implantação de sistema de drenagem tipo bolsão de água, visando o controle de processos erosivos na Área Verde do Conjunto Habitacional Orestes Quércia, conforme documentos técnicos constantes do Protocolo nº 17563/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 87.189,36 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 19,99%,

Valor Global atualizado: R\$ 523.189,28 (quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/03/2026

Felipe Marques da Silva Secretário
Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023

Protocolo nº: 3773/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: VIAÇÃO SKS LTDA – CNPJ Nº 16.884.567/0001-08

Objeto: Acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato nº 054/2023, referente à prestação de serviços de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Quantidade Acrescida: 905 km, correspondente a 19,67% do item 03 (Linha: Rio Abaixo, Cachoeirinha e Fazenda da Claudia).

Valor do Acréscimo: R\$ 12.470,90 (doze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos)

Valor Global Atualizado: R\$ 2.626.696,16 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/03/2026

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2024

Protocolo nº: 4226/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME – CNPJ Nº 07.545.240/0001-10

Licitações

Objeto: Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal, com fornecimento contínuo (24 horas).

Valores atualizados:

- Diesel Comum: de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos);
- Diesel S-10: de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos);
- Etanol: de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);
- Gasolina: de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos).

Data de efeitos: 13/03/2026.

Fundamento legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Protocolo nº: 3523/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Detentora anterior: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nova detentora: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ nº 19.444.651/0001-07.

Objeto: Alteração da titularidade da Ata de Registro de Preços, em razão de incorporação empresarial, passando a nova detentora a assumir integralmente os direitos e obrigações.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 6.404/1976 e Código Civil.

Vigência: Mantida.

Data da assinatura: 26/03/2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MINÉRIOS CAPAO BONITO LTDA

CNPJ sob o nº. 24.033.079/0001-15

NIRE: 35229626211

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada MINÉRIOS CAPÃO BONITO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 24.033.079/0001-15, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 14 de abril de 2026, às 09h e 30min, na Associação dos Engenheiros de Capão Bonito, localizada na Rua Dom José de Aguirre, 77, Vila Cruzeiro, CEP 18.305-480, no município de Capão Bonito, estado de São Paulo. A reunião, que dará continuidade à reunião realizada no dia 11/12/2025 em que o sócio Sr. Waldir Mariano de Oliveira se retirou da reunião resultando na não conclusão dos assuntos a serem deliberados, versará sobre os seguintes pontos: - apresentação dos investimentos a serem realizados pela empresa para pagamento de serviços, multas e despesas imediatas nesse ano de 2026; - análise e reconhecimento formal dos aportes de capital já realizado e os que deverão ser realizados pelos sócios nesse ano de 2026; - deliberação sobre a forma de regularização contábil e societária dos valores aportados; - análise e aprovação das alterações necessárias no contrato social da empresa; Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada às 09h e 30min, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda chamada às 10h, com qualquer número de participantes. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Capão Bonito, 26 de março de 2026.

Cláudio da Silveira Faria
Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente

CLAUDIO DA SILVEIRA FARIA

Data: 26/03/2026 13:57:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CONVITE**

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

Izabel Leal
e
Marilda Freitas

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO O **CENTRO DE ESPORTE E LAZER – SKATE PARK**, UM ESPAÇO PENSADO COM **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**, INCENTIVANDO O **ESPORTE, O LAZER E A CONVIVÊNCIA DA NOSSA POPULAÇÃO!**

INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DO
CENTRO DE ESPORTE E LAZER
“Ana Julia Faia de Moura Hidaka”



SEXTA-FEIRA
27/03/2026



HORÁRIO
18H



LOCAL
**AV. PERICLES DE FREITAS,
TERRAS DO EMBIRUÇU**



APRESENTAÇÃO CULTURAL
BANDA COVER DO CHARLIE BROWN JR



A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, FORTALECENDO A SEGURANÇA E O CUIDADO COM A NOSSA POPULAÇÃO,** DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DOS 168 ANOS DO NOSSO MUNICÍPIO!

INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
“Dr Saul Batista da Silveira”

 **SÁBADO**
28/03/2026

 **HORÁRIO**
10H

 **LOCAL**
AV. PERICLES DE FREITAS, 1460
TERRAS DO EMBIRUÇU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**



**Guarda Civil
Municipal**
DR. SAUL BATISTA DA SILVEIRA

